



## DECRETO Nº 10 - 2013/2018

O Soberano Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, **MANOEL EVANGELISTA DE SÁ**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

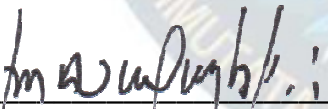
### RESOLVE

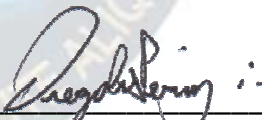
Aprovar e determinar a aplicação dos Rituais Especiais do R.:E.:A.:A.:.

Após seu uso, os exemplares deverão permanecer em poder da Grande Secretaria da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLOMAB.

A Grande Secretaria fica incumbida em registrar e divulgar este ato, cabendo as LLoj.: a leitura e designação em sessão para este fim.

Dado e traçado no gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLMBR, em **30 de junho de 2014** da E.:V.:.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Evangelista de Sá  
**Grão Mestre**

  
\_\_\_\_\_  
Diego Alves Pereira  
**Grande Secretário**